



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5276 ENT.: 4774 PROC. Nº:	29/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2100/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 11508, datado de 28 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4774
Data: 29-10-2014

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 3882
Ent. 3314

Sua comunicação
18.07.2014

Nossa referência
Ent-.8954/2014
Proc. 12/14

ASSUNTO: Pergunta nº 2100/XII/3ª, de 18 de julho de 2014, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP). Solicita esclarecimento sobre o encerramento da maternidade de Portimão.

Encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, e a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, elaborar a seguinte informação:

A Maternidade do Hospital de Portimão mantém-se em funcionamento e não se prevê o seu encerramento, pelo menos enquanto for possível assegurar recursos médicos em número suficiente que garantam o normal funcionamento desse serviço, uma vez que pese embora o reforço de recursos humanos designadamente de pessoal médico e de enfermagem, que tem vindo a ser feito para o Centro Hospital do Algarve existe dificuldade de fixação de médicos nesta região.

As dificuldades de recursos humanos nesta região não se relacionam com a criação do Centro Hospitalar do Algarve, antes pelo contrário, a escassez de pessoal médico e os constrangimentos à melhoria da eficiência das unidades hospitalares existentes na região do Algarve, anterior à criação do Centro Hospitalar, foram um fator determinante na decisão de criação deste Centro Hospitalar.

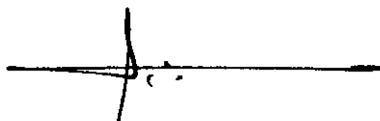
A criação do Centro Hospitalar do Algarve veio permitir, que se configure para esta região uma resposta mais adequada aos crónicos constrangimentos do sector da Saúde em termos de recursos humanos, nomeadamente, enquanto medida de reorganização assistencial e de reestruturação dos serviços existentes, favorecendo

uma política mais eficiente de rentabilização dos recursos técnicos e humanos e o desenvolvimento de mecanismos de complementaridade assistencial, entre as duas unidades hospitalares.

A decisão de criação do Centro Hospitalar do Algarve não pode assim ser encarada como uma ameaça à acessibilidade e à qualidade dos cuidados de saúde prestados na região. Pelo contrário, deve ser vista como um instrumento indispensável para a implementação de medidas de reestruturação da rede hospitalar da região do Algarve, com o propósito de assegurar a continuidade e qualidade na prestação de cuidados através de uma efetiva integração dos serviços, e garantir a sua sustentabilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete



(Luís Vitório)